

## **PORTARIA Nº 0916/2025/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT n.º 23, de 09 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a aprovação da instituição obrigatória, às unidades hospitalares públicas do estado de Mato Grosso, do sistema de informação IndicaSUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.674 de 10 de setembro de 2025, que Altera o Decreto nº 130, de 24 de fevereiro de 2023, que institui o sistema de informação INDICASUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**CONSIDERANDO** a Portaria GBSES nº 208 de 20 de março de 2023, que atualiza os critérios para a transferência de recursos financeiros em apoio ao custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva/UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade Coronariana - UCO, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCINCO e UCINCA), credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao SUS em Mato Grosso, bem como dispõe sobre a utilização obrigatória do Sistema INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações, e revoga a Portaria n.º 063/2022/GBSES;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 340, de 14 de novembro de 2025, a qual dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual em apoio ao custeio mensal de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto no Hospital São Lucas (CNES 2767953), localizado no município de Lucas do Rio Verde, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com efeitos financeiros retroativos a 08 de agosto de 2025;

**CONSIDERANDO** o processo **SES-PRO-2025/81931**, que trata do Ofício nº 8.904/2025, no qual o Município de Lucas do Rio Verde solicita a revisão de valores repassados referente às diárias de UTI Adulto e Neonatal da competência de agosto de 2025, do Hospital São Lucas (Fundação Luverdense de Saúde);

**CONSIDERANDO** que, após análise minuciosa dos registros inseridos no Sistema IndicaSUS das informações apresentadas pela unidade hospitalar, constatou-se a divergência nos valores repassados na competência de agosto/2025, referentes as diárias dos 10 leitos de UTI Adulto e UTI Neonatal e ainda o repasse dos 10 (dez) novos leitos de UTI adulto a serem cofinanciados a partir de 08 de Agosto de 2025, sendo necessária a complementação financeira, cujo detalhamento consta nos Anexos desta Portaria;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento de valor complementar do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva-UTI (Adulto, Neonatal) em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente às competências de **agosto/2025 à outubro/2025**, totalizando o valor de **R\$ 1.312.549,97** (um milhão, trezentos e doze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), ao município de Lucas do Rio Verde, conforme Anexos I e II.

**Art. 2º** As despesas correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária:** 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

**Programa:** 526 - Mato Grosso Mais Saúde

**PAOE:** 2728 - Gestão dos Serviços de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar

**Fonte de Recursos:** Estadual

**Natureza de Despesas:** 3.3.41.41.010.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

*Secretário de Estado de Saúde*

(Original assinado)

## ANEXO I

MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL A PAGAR
Lucas do Rio Verde	Ajuste Financeiro (complementação de valor) e inclusão de 10 leitos UTI Adulto da comp. <b>Agosto/2025</b>	R\$ 442.549,97
	Inclusão de 10 novos leitos de UTI Adulto da comp. <b>Setembro/2025</b>	R\$ 476.000,00
	Inclusão de 10 novos leitos de UTI Adulto da comp. <b>Outubro/2025</b>	R\$ 394.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.312.549,97</b>

## ANEXO II

<b>COMPETÊNCIA AGOSTO/2025</b>					
Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor pago Agosto/2025*	Valor devido Agosto/2025	Diferença a pagar
Lucas do Rio Verde	Fundação Luverdense de Saúde - Hospital São Lucas	UTI Adulto	R\$ 275.203,12	R\$ 594.000,00	R\$ 318.796,88
		UTI Neonatal	R\$ 154.246,91	R\$ 278.000,00	R\$ 123.753,09
<b>TOTAL COMPETÊNCIA AGOSTO/2025</b>			<b>R\$ 429.450,03</b>	<b>R\$ 872.000,00</b>	<b>R\$ 442.549,97</b>
<i>* valor pago pela Portaria nº 0666/2025/GBSES de 24 de setembro de 2025</i>					
<b>COMPETÊNCIA SETEMBRO/2025</b>					
Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor pago Setembro/2025*	Valor devido Setembro/2025	Diferença a pagar
Lucas do Rio Verde	Fundação Luverdense de Saúde - Hospital São Lucas	UTI Adulto	R\$ 480.000,00	R\$ 956.000,00	R\$ 476.000,00
<b>TOTAL COMPETÊNCIA SETEMBRO/2025</b>			<b>R\$ 480.000,00</b>	<b>R\$ 956.000,00</b>	<b>R\$ 476.000,00</b>
<i>* valor pago pela Portaria nº 0739/2025/GBSES de 16 de outubro de 2025</i>					
<b>COMPETÊNCIA OUTUBRO/2025</b>					
Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor pago Outubro/2025*	Valor devido Outubro/2025	Diferença a pagar
Lucas do Rio Verde	Fundação Luverdense de Saúde - Hospital São Lucas	UTI Adulto	R\$ 496.000,00	R\$ 890.000,00	R\$ 394.000,00
<b>TOTAL COMPETÊNCIA OUTUBRO/2025</b>			<b>R\$ 496.000,00</b>	<b>R\$ 890.000,00</b>	<b>R\$ 394.000,00</b>
<i>* valor pago pela Portaria nº 0817/2025/GBSES de 14 de novembro de 2025</i>					
<b>TOTAL A PAGAR COMPETÊNCIA AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO/2025</b>				<b>R\$ 1.312.549,97</b>	